



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG
Cep 36.240-057 Tel: (32)3252-9600

Ata da Reunião Ordinária nº 44/2021, realizada no dia 13 de dezembro de 2021, às 17h00min, no Plenário Maurílio do Carmo Ribeiro, da Câmara Municipal de Santos Dumont, sob a Presidência do Vereador Luciano Gomes, na Vice-Presidência o Vereador Altamir Moises de Carvalho, e secretariando os trabalhos, o vereador **Sebastião Ramos de Almeida Neto, "Tiãozinho do Formoso"**. Observados os protocolos de segurança e higiene, tendo em vista a pandemia ocasionada pelo vírus Covid-19, verificando haver quórum regimental, ausentes os vereadores Tim e Sandra, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente reunião ordinária; logo em seguida, o Plenário realizou um minuto de silêncio em respeito às vítimas do Covid-19. Passado um minuto de silêncio, o Presidente colocou em aprovação dos Pares a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 06 de dezembro de 2021, sendo a mesma aprovada por todos os presentes. Em seguida, colocou em aprovação as justificativas das ausências dos vereadores Tim, Felipe e Tião da Van, conforme documentos por eles apresentados, sendo todas aprovadas pelo Plenário; após, finalizada a leitura das correspondências pelo Secretário, o Presidente requereu do Vice-Presidente a leitura da Ordem do Dia, sendo: em única votação: o **Projeto de Lei nº 46/2021 – Substitutivo**, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público no Bairro São Sebastião da Barra e contém outras providências", de autoria da vereadora Sandra Cabral; o **Projeto de Lei nº 49/2021**, que "Dá nome à Casa da Criança e contém outras providências", de autoria do vereador Felipe Chaves; o **Projeto de Lei nº 47/2021**, que "Ratifica o protocolo de intenções da Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé de Serra / ACISPES, nos termos e para os fins da Lei nº 11.107/2005", de autoria do Executivo Municipal, com a emenda apresentada; o **Projeto de Lei nº 48/2021**, que "Ratifica a adesão do Município à Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé de Serra / ACISPES e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, com a emenda apresentada; o **Projeto de Lei nº 27/2021**, que "Dispõe sobre o plano plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.", de autoria do Executivo Municipal, com a **Emenda nº 01**, de autoria do vereador Conrado; o **Projeto de Lei nº 33/2021**, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santos Dumont para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.", de autoria do Executivo Municipal, com as **Emendas nº 01 à 18** apresentadas; e os **Requerimentos dos vereadores**, com parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Altamir, nº 18.105; Conrado, nº 13.147/2021; Felipe Chaves, nº 25.024 e 25.025/2021; Flávio Faria, nº 14.039/2021; Keilon Mazilão, nº 17.025 e 17.026/2021; Niltinho, nº 12.096/2021; Tião da Van, nº 36.053/2021; e



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
“Terra do Pai da Aviação”

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG
Cep 36.240-057 Tel: (32)3252-9600

Valdir, nº 51.039 ao 51.042/2021. Ao final da leitura pelo Vice-Presidente, o Presidente oportunizou o momento para que os vereadores, que assim desejassem, apresentassem seus Requerimentos na Tribuna, incluídos na Ordem do Dia. Encerradas as apresentações, já no momento da Ordem do Dia, o Presidente colocou em única votação: o **Projeto de Lei nº 46/2021 – Substitutivo**, que “Dispõe sobre denominação de logradouro público no Bairro São Sebastião da Barra e contém outras providências”, de autoria da vereadora Sandra Cabral, sendo este aprovado por todos os presentes, com pareceres favoráveis das Comissões de Legislação e de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Agropecuária, Comércio, Indústria, Meio Ambiente e Segurança Pública; discutido pelos vereadores: Keilon, Altamir, Valdir, Tião da Van, José Abud, Felipe, Tiãozinho do Formoso, Conrado e Niltinho; e com justificativa de voto do vereador Keilon. Em única votação o **Projeto de Lei nº 49/2021**, que “Dá nome à Casa da Criança e contém outras providências”, de autoria do vereador Felipe Chaves, foi aprovado por todos os presentes, com pareceres favoráveis das Comissões de Legislação e Saúde; com discussão pelos vereadores: Felipe, autor do Projeto, Conrado, Tiãozinho do Formoso, Tião da Van, Valdir, José Abud, Niltinho, Keilon, Flávio Faria e Altamir; com justificativas de votos dos vereadores Felipe e Conrado. Em única votação o **Projeto de Lei nº 47/2021**, que “Ratifica o protocolo de intenções da Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé de Serra/ACISPES, nos termos e para os fins da Lei nº 11.107/2005”, de autoria do Executivo Municipal, foi aprovado por todos os presentes, com a emenda apresentada, com pareceres favoráveis das Comissões de Legislação, de Saúde e de Finanças; foi discutido pelo vereador Keilon e justificativa de voto pelos vereadores Keilon e Conrado. Em única votação, o **Projeto de Lei nº 48/2021**, que “Ratifica a adesão do Município à Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé de Serra/ACISPES e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi aprovado por todos os vereadores presentes, com a emenda apresentada, com pareceres favoráveis das Comissões de Legislação e de Saúde; com discussão realizada apenas pelo vereador Keilon e justificativas de votos dos vereadores Conrado e Keilon. Em única votação, o **Projeto de Lei nº 27/2021**, que “Dispõe sobre o plano plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.”, de autoria do Executivo Municipal, foi aprovado por todos os presentes, com a emenda apresentada e com os pareceres favoráveis de todas as Comissões temáticas Legislativas; houve discussão e justificativa de voto pelo vereador Keilon. Em única votação, o **Projeto de Lei nº 33/2021**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santos Dumont para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.”, de autoria do Executivo Municipal, com as **Emendas nº**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG
Cep 36.240-057 Tel: (32)3252-9600

01 a 18 apresentadas, foi aprovado por todos os presentes com todas as emendas; com pareceres favoráveis de todas as Comissões temáticas Legislativas; com discussão pelos vereadores: Keilon, Felipe, Altamir, José Abud, Tião da Van, Niltinho, Flávio Faria e Tiãozinho do Formoso; e com justificativas dos vereadores: Keilon, Altamir, Flávio Faria, José Abud, Tiãozinho do Formoso e Tião da Van. Ainda na Pauta, o Presidente colocou em única votação os **Requerimentos**; todos foram aprovados, com parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sem discussão e sem justificativas de votos. No momento de Tribuna Livre, utilizaram a tribuna os vereadores: Tiãozinho do Formoso, Conrado, Niltinho, Luciano, Tião da Van, Altamir, Keilon e Valdir. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente sessão desejando um bom final de ano para todos e convocou os Pares para a próxima reunião ordinária a realizar-se no dia 17 de janeiro de 2022, devido ao recesso legislativo. A Ata Eletrônica¹ da presente Reunião pode ser acessada, na íntegra, por meio da plataforma Youtube, no link <<https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldesantosdumont>>.

Luciano Gomes
Presidente

Altamir M. de Carvalho
Vice – Presidente

Sebastião Ramos de A. Neto
Secretário

¹ Art. 112. De cada reunião ordinária e extraordinária da Câmara, lavrar-se-á Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados a fim de ser submetida ao Plenário.

§ 1º Todas as reuniões serão gravadas em arquivos de áudio ou audiovisual, que integrarão a Ata a ser denominada a partir desta data de "Ata Eletrônica". Resolução nº 002/2019 – Regimento Interno.